

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0028/2023

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **GENTE SEGURADORA S.A**, pessoa jurídica, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal, **Sr. MARCELO WAIS**, portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0038/2023 - Pregão Eletrônico nº 0009/2023, tendo como objeto a Contratação de Seguro para Veículos pertencentes as Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao contrato originário o valor de **R\$ 11.280,73 (Onze mil, duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos)**, referente a inclusão do seguro total dos veículos descritos na tabela abaixo. Conforme Solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Serviços e Transporte, Corpo de Bombeiros Militar, orçamento da contratada, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico em anexo.

VEÍCULO	PLACA	VALOR	SECRETARIA
Ônibus	SXF8E47	R\$ 3.023,26	Educação
Caminhão Caçamba	SDC3B26	R\$ 5.301,78	Obras
Ford Ranger	QHD7695	R\$ 1.590,00	Bombeiros
Chevrolet Tracker	AXI5J64	R\$ 1.365,69	Bombeiros
			Valor Total Aditado: R\$ 11.280,73

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.
Xanxerê-SC, 10 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S. A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: